



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.328/2015

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o MEMORANDO/SEME/PMA Nº 0112/2015, de 23 de junho de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professor, da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária
Ana Altina Merçon Azevedo	20 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 23 de junho de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretaria Municipal de Educação